



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre- APAE CAEE “Francisco Arcon”		CNPJ 27.368.794/0001-05
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Enila Pinheiro de Souza, s/nº		
Bairro Centro	Cidade Alegre- ES	CEP 29500-000
E-mail da Instituição alegre@apaees.org.br	Sítio eletrônico de divulgação da parceria Instagram e facebook– Apae Caee Francisco Arcon	
Local físico de divulgação da parceria Quadro de aviso da instituição		
Telefone 1 (28)98808-4170	Telefone 2 (28) 99986-8402	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Patrick Vargas Amaral		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 31/12/2025		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade Alegre/ES	CEP 29500-000
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()



4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Carla Silva Olmo		
Área de Formação Assistente Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS – 5720/ 17ª Região
Bairro Centro	Cidade Alegre-ES	CEP 29500-000
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 ()	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

- **Breve histórico e finalidade da OSC.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alegre foi fundada em Assembleia realizada em 12 de outubro 1976 pelo Lions Clube, é uma Entidade Filantrópica, a qual é mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Francisco Arcon”. A APAE é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Tem como Finalidade Estatutária: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

- **Caracterização do serviço socioassistencial**

Na área da assistência social oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias (SPSE) e ações de defesa, garantia e ampliação de direitos e está inserida na proteção social especial de média complexidade.

O SPSE é direcionado a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.



O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências.

A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

No campo de defesa e garantia dos direitos preocupa-se em representar de maneira ética, especializada e qualificada às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, representando-as em espaços de conhecimento, diálogo, debate e deliberação em frente a sociedade, sensibilizando-a e mobilizando-a para a quebra de barreiras e os paradigmas existentes, que limitam o desenvolvimento e a inclusão social da pessoa com deficiência.

- **Principais ações na área da assistência social;**

Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.



- **Perfil do público beneficiário da entidade.**

Tem como perfil, o público com deficiência intelectual e/ou múltipla e autismo de 0 a 60 anos, porém não tem limite de idade para atendimento.

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla e autismo, de todas as idades, do sexo masculino e feminino, suas famílias e cuidadores, cuja maioria vivencia situações de risco, vulnerabilidades, inclusive de violações de direitos.

A Instituição não faz distinção de idade, paradigmas existentes, que limitam o desenvolvimento e a inclusão social da pessoa com deficiência.

A renda média é de aproximadamente até 1 salário mínimo e $\frac{1}{2}$, uma parte significativa (maioria) dos usuários da Instituição residem em boas condições de moradia com infraestrutura básica (água, luz e saneamento), mas existem exceções que residem em condição precária de moradia.

Em relação a escolaridade, a maioria dos usuários (a partir de 18 anos) frequentam Instituição desde a infância e não frequentaram a escola, exceto alguns que não concluíram o ensino fundamental. Um grupo menor concluiu o ensino médio.

Há usuários que ainda estão frequentando o ensino regular na rede municipal e estadual de ensino.

- **Capacidade de atendimento.**

A Apae atende atualmente 116 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e autismo e suas famílias e cuidadores. Nas atividades e ações específicas da assistência social atende a 116 usuários.

Dependendo da sua estrutura administrativa, operacional, financeira e técnica, pode chegar a atender 300 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e autismo.

- **Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).**

A Apae de Alegre funciona de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17 horas. Para ingressar nos atendimentos multidisciplinares e multiprofissionais ofertados pela instituição, em todas as suas áreas de atuação, os usuários passam por triagens, efetivadas pelos técnicos, com vistas a realizar os direcionamentos/encaminhamentos de acordo com as necessidades e demandas dos usuários.

Atualmente são atendidos nas atividades e ações da assistência social, no SPSE, 116 usuários, que são acolhidos, escutados, informados, orientados e direcionados aos atendimentos, com base nos seus desejos e escolhas e nas necessidades identificadas e apontadas pela equipe técnica da assistência social.

Ao ingressar no SPSE ou usuários e suas famílias passam a ser atendidos de maneira planejada, contínua e permanente pelos profissionais de referência do serviço, que realizam atendimentos individuais e em grupos.

Para o desenvolvimento do serviço o profissional realiza o acolhimento, cadastramento socioeconômico, identificação de demandas, encaminhamento (internos e externos). Mantém diálogo contínuo e permanente com o usuário e famílias, a fim de realizar o acompanhamento familiar e atender as demandas colocadas pelo usuário e família, contribuindo para a sua inclusão

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRE - APAE

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE "Francisco Arcon"

Rua Enila Pinheiro de Souza, 48, Centro, CEP 29500-000 Alegre- ES Fone : (28) 3552-2430 / (28) 98808-4170

E-mail: alegre@apaees.org.br / educacao.alegre@apaees.org.br – CNPJ 27.368.794/0001-05.



e melhoria na qualidade de vida.

Os usuários e famílias atendidas pelo SPSE recebem da instituição todos os direcionamentos necessários aos atendimentos de suas necessidades. Tais são efetivadas através da integração com a rede local de atendimento, em especial a rede socioassistencial, através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Essa integração é realizada a partir de encaminhamentos promovidas pela entidade, motivadas através de demandas que chegam até a APAE ou, através de constatações realizadas por intermédio de visitas in loco às famílias dos usuários, feitas pela equipe técnica da Assistência Social da entidade. Tais encaminhamentos e articulações são realizados de acordo com a complexidade encontrada, podendo ser desde violação de direitos, fragilidade de vínculos familiares, situação de alcoolismo ou drogadição, até mesmo à garantia de direitos, tais como: acesso a benefícios, fortalecimento dos vínculos familiares, prevenção a doenças sexualmente transmissíveis, acesso à cursos de capacitação profissional, entre outras ações da política de assistência social.

Todos os atendimentos são informados e registrados no prontuário do usuário, com vistas a registrar na instituição todas as intervenções efetuadas e a evolução nos atendimentos.

São realizadas visitas domiciliares para conhecimento da realidade concreta do usuário e da família, com objetivo de acompanhamento, averiguação de informações, respostas de outros órgãos públicos e de direitos, busca ativa de usuários ausentes, dentre outros motivos.

São realizadas reuniões com pais e responsáveis para informar a respeito dos atendimentos realizados e da rotina da Apae, para que a família se envolva o máximo possível na vida do usuário, pois temos a consciência de que o atendimento da família é fundamental para o sucesso e desenvolvimento da pessoa com deficiência.

Com objetivo de interação, integração, socialização são realizados passeios sempre que possível, com objetivo cultural e de lazer.

São desenvolvidas oficinas, em dias e horários alternados. As oficinas ofertadas são na área de artesanato, através da confecção de tapetes, colares e pulseiras, pintura em tecido, recortes e colagens, e recreação (atividades físicas, lúdicas, e jogos interativos), com objetivo de identificação de habilidades e potencialidades, interação, socialização, superação de limites, respeito ao próximo, solidariedade, ajuda mútua, fortalecimento de vínculos, expressão de sentimentos, dentre outros.

A oficina de Atividades da Vida Diária (AVD) tem o objetivo de trabalhar com os usuários atividades que precisam desenvolver no seu dia a dia, com vistas a sua autonomia e protagonismo, possibilitando e ampliando as condições de independência dos usuários. Tem a finalidade de tornar o usuário o mais independente possível, facilitando a sua vida e a de seus familiares e cuidadores.

Desenvolve-se o projeto de Autodefensoria, com vistas a capacitar os usuários, através de informações e orientações que auxiliem na busca e efetivação de seus direitos. A Apae de Alegre tem um casal de Autodefensores, que representam a instituição e seus usuários em reuniões, seminários e eventos. O programa de Autodefensoria reuniu usuários para discussão sobre direitos e deveres.



A Apae tem a rotina de convidar a comunidade para participação de algumas atividades e ações (atividades artísticas, eventos, datas comemorativas) com objetivo de sensibilizá-los com as causas das pessoas com deficiência e fortalecer o vínculo comunitário.

No campo da defesa e garantia de direitos, a instituição e seus usuários participam de espaços de debate e deliberação, como conselhos, seminários, conferência e demais eventos, com vistas a representar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e lutar pela garantia e ampliação de seus direitos.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre, por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Promover atividades que contribuem para a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

6.3. Objetivos específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos.



6.4. Público beneficiário da proposta

116 (cento e dezesseis) pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e autismo e suas respectivas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade social, risco social e violação de direitos.

6.5. Justificativa

A Apae é uma entidade socioassistencial de referência no município de Alegre no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e autismo. É uma instituição sem fins lucrativos que direciona todo seu atendimento em prol de seus usuários, buscando garantir e ampliar seus direitos e quebrar com as barreiras que impeçam a sua inclusão social.

A melhoria contínua na oferta dos serviços e nos atendimentos realizados é um dos objetivos da Apae, que visa e trabalha direcionado a melhorar gradativamente e continuamente a sua estrutura operacional e técnica, possibilitando melhor atendimentos às necessidades dos usuários.

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, para sua manutenção conta com recursos de diversas parcerias efetivadas, com objetivo de melhorar os atendimentos realizados.

O custeio dos salários dos profissionais elencados neste Plano de Trabalho, sendo 01 (UM) Educador Social, 01 (UM) serviços gerais, 01 (UM) servente, 01 (UM) faxineiro, 1 (UM) assistente administrativo proporcionará a manutenção das atividades e o atendimento através da mão de obra qualificada, além de garantir a oferta dos serviços.

Importante frisar que a APAE de Alegre possui uma equipe multidisciplinar para o atendimento de seus usuários e na esfera da Política da Assistências Social possui uma gama de serviços prestados aos usuários e suas famílias, as quais visam promover a dignidade e a garantia direitos dos mesmos. A APAE possui parte de sua equipe paga com recursos provenientes de outras fontes, porém, a presente proposta de parceria visa garantir os salários de parte dessa equipe, os profissionais: educador social, serviços gerais, servente, faxineiro, assistente administrativo, uma vez que estas desempenham funções de apoio extremamente importantes para a manutenção e melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados pela entidade.

O(a)assistente administrativo (a)deverá possuir ensino médio completo, com carga horária de 40h, sendo suficiente para o apoio às atividades. O mesmo deverá desempenhar funções de atendimento ao público em assuntos referentes à documentação, almoxarifados (estoque), arquivamento de documentos, expedição de documentos, bem como atendendo as demandas dos profissionais oficineiros, professores e/ou técnicos, em solicitação de material.

O(a)educadora social (a) deverá possuir o ensino médio/ou ensino superior completo e exercerá a carga horária de 30h, suficientes para o apoio às atividades. Este profissional será responsável em promover a coordenação de oficinas de arte, cultura e esporte, organização de atividades comunitárias, apoio no acesso a serviços básicos de saúde e orientação e mediação de conflitos. Assim, ele auxilia indivíduos a superarem suas dificuldades, desenvolverem suas habilidades e potencialidades, e, dessa forma, construir uma vida completa.



O profissional auxiliar de serviços gerais, servente e faxineiro deverá possuir no mínimo ensino fundamental completo, exercerá a carga horária de 40h, suficientes para o apoio às atividades. Este profissional é responsável pela limpeza e manutenção da entidade, sendo de extrema importância ao suporte de todos os serviços prestados pela entidade.

Nesta linha, entende-se que uma estrutura adequada, equipada e adaptada à realidade de nossos usuários, favorece a interação e o desenvolvimento físico e psíquico, uma vez que proporciona maiores estímulos e respostas por parte de nossos usuários.

A cada parceria a instituição busca identificar junto aos usuários, família, equipe e diretoria, baseados nos recursos a serem disponíveis, o que pode ser adquirido e que irá gerar melhorias para instituição e diretamente, uma melhoria no atendimento prestado.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Antonio Barglini Bodevan	Ensino fundamental incompleto	Faxineiro	40h
Carla Regina Jesus de Souza Vargas	Licenciatura Pedagogia	Secretária Administrativa	40h
Carla Silva Olmo	Serviço Social	Assistência Social	30h
Joana Miguel da Conceição Adão	Ensino fundamental incompleto	Servente	40h
Marcos Antonio de Jesus	Ensino Médio	Serviços Gerais	40h
Ronaldo Freitas sobreira	Ensino Médio	Assistente administrativo	40h
Lucinea Carolina Horsth	Ensino Médio	Educador Social	30h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Ouvir o usuário, se ele está satisfeito com o serviço prestado é fundamental para melhoria dos atendimentos. Neste contexto, para avaliar os serviços ofertados e a efetivação deste plano de trabalho será direcionado aos usuários e família um questionário, de fácil compreensão, a fim de identificar a qualidade dos serviços prestados. O questionário será aplicado anualmente.

O questionário será ministrado pela a equipe de assistência social, que também serão responsáveis pela tabulação das informações e elaboração de relatório correspondente ao grau de satisfação do usuário e suas famílias ao final do recurso. Os resultados obtidos na pesquisa serão apresentados aos usuários e famílias numa roda de conversa conduzida pela a equipe de assistência.



6.8. Sustentabilidade da proposta

A Apae é uma instituição de referência no atendimento às pessoas com deficiência. Para manutenção da oferta de seus serviços conta com recursos advindos de associados, parceiros físicos, bazares, eventos beneficentes e parcerias com órgãos públicos, em todas as esferas, e também parcerias privadas.

Todo recurso adquirido é destinado a manutenção e melhoria da instituição e seus atendimentos, com vistas à inclusão social da pessoa com deficiência.

6.9. Período de execução do objeto

Início: junho/2025	Término: maio/2026
---------------------------	---------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias para 116 pessoas com deficiência e suas respectivas famílias/mês, pelo período de vigência da parceria

Indicador(es):

- Número de pessoas com deficiência atendidas, comprovado por meio de lista de usuários/relação de pessoas com deficiência, e de suas respectivas famílias;
- Atividade socioassistenciais executadas, comprovadas por meio de relatórios de atividades;
- Grau de satisfação dos usuários atendidos no serviço socioassistencial, aferido por meio de pesquisa.

Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativos e apoio.

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações.
- Oferta diária do serviço.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- Elaboração de Instrumento Técnico de Acompanhamento e Desenvolvimento do Usuário;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio



- Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à Setades.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas.	-	junho/2025	maio/2026
1.2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	-	junho/2025	maio/2026

Meta 2: Pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria (educadora social por 5 meses, serviços gerais por 4 meses, servente 4 meses, faxineiro 4 meses, assistente administrativo 4 meses) para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Valor (R\$):29.999,99

Indicador(es):

- Números de pagamentos efetuados, comprovante por meio de contracheque/comprovantes de pagamento;
- Atuação no serviço socioassistencial, comprovada por meio de relatório de atividades.

Metodologia de Execução:

- A OSC efetuará o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria, conforme definido no Plano de trabalho, memória de cálculo e mapa comparativo apresentados na época da celebração da parceria. O pagamento da equipe encarregada dar-se-á por transferência eletrônica.
- Execução das atividades de educadora social(a), de acordo com as atribuições inerentes ao cargo, visando o suporte e apoio aos usuários e à equipe técnica, nas atividades;
- Execução das atividades de auxiliar de serviços gerais, servente, faxineiro de acordo com as atribuições inerentes ao cargo, visando o suporte e apoio às atividades desenvolvidas pela equipe técnica, cuidando do asseio e limpeza dos ambientes;
- Pagamento de salários.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1- Pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria	R\$ 29.999,99	junho/2025	maio/2026
2.2 - Atuação no serviço socioassistencial.	-	junho/2025	maio/2026
2.3 - Elaboração de relatório de execução das atividades.	-	junho/2025	maio/2026



8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-	-
	Equipe encarregada pela execução	29.999,99	-	29.999,99
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	
TOTAL		R\$29.999,99	-	R\$29.999,99

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				



8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviços Gerais; (salário e encargos)	ME	04	1.532,36	6.129,44
Servente; (salário e encargos)	ME	04	1.404,15	5.616,60
Faxineiro; (salário e encargos)	ME	04	1.404,15	5.616,60
Assistente Administrativo (salário e encargos)	ME	04	1.404,15	5.616,60
Educadora Social(a); (salário e encargos)	ME	05	1.404,15	7.020,75
Subtotal				29.999,99

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)

R\$29.999,99

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$40.000,00)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025
29.999,99	-----	-----	-----	-----	-----
DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABRIL/2026	MAIO/2026

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025
-----	-----	-----	-----	-----	-----
DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABRIL/2026	MAIO/2026
-----	-----	-----	-----	-----	-----



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

. A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

a. A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

b. Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

c. Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

d. Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Alegre ES, em ____ de 2025.

PATRICK VARGAS AMARAL
PRESIDENTE DA APAE/ALEGRE
PROONENTE

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em ____ de ____ de ____.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 16/06/2025 14:44:18 -03:00

PATRICK VARGAS AMARAL
CIDADÃO
assinado em 16/06/2025 14:35:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/06/2025 14:44:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CM04H0>